

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 322, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 866279C947
PORTARIA-CGJ - 3222024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **24/01/2024**, da Portaria nº 1571/2022-CGJ, de 29/04/2022, que designou o Juiz de Direito **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 114991, para responder pela **14ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento do Juiz de Direito JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência, no período de **29/04/2022 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 24 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2024 16:33 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)